



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DECENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Superintendência do IPHAN no Estado do Tocantins - IPHAN-TO

Nome da autoridade competente: Cejane Pacini Leal Muniz

Número do CPF: 955.193.601-97

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Divisão Técnica do Iphan no Tocantins

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 343043/40401

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 343043/40401

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DECENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT

Nome da autoridade competente: Luis Eduardo Bovolato

Número do CPF: 513.684.981-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154419/26251: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 150764 - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX

3. OBJETO:

Oficina de Gestão de Projetos Culturais, voltada especificamente para detentores dos bens culturais *Roda de Capoeira* e *Ofício dos Mestres de Capoeira*, registrados pelo Iphan em 2008.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 01: Elaboração do Plano de Trabalho

Meta 02: Ementa dos conteúdos e estruturação da oficina em ambiente virtual

Meta 03: Ensino dos temas da oficina através de encontros virtuais

Ações:

- a) Selecionar equipe com experiência nos conhecimentos necessários para ministrar a oficina;
- b) Realizar reuniões de alinhamento;
- c) Construir o plano de trabalho de execução da oficina;
- d) Elaborar as ementas dos conteúdos da oficina;
- e) Estruturar a oficina em ambiente virtual;
- f) Ministrar os conteúdos previstos para a oficina, em encontros a serem definidos no plano de trabalho;
- g) Elaborar relatório final sobre a oficina.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em 4 de agosto de 2000 foi publicado o [Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000](#), que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). Desde então o Iphan atua através de ações voltadas à identificação, ao reconhecimento e ao apoio e fomento de bens culturais imateriais. Em 2019 chegou a 48 o quantitativo de bens culturais imateriais registrados como Patrimônio Cultural do Brasil. O Ofício dos Mestres de Capoeira, inscrito no Livro dos Saberes e a Roda de Capoeira, no Livro das Formas de Expressão, foram registrados em 2008, a partir dos estudos de identificação dos bens com foco nos estados de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. Contudo, por se tratar de uma prática cultural recorrente em todo o território nacional, o Iphan tem buscado, por meio de suas superintendências nos estados, ampliar as ações de identificação do bem registrado.

Nesta perspectiva, a Superintendência do IPHAN no Tocantins tem estabelecido diálogo com a comunidade capoeirista do estado, principalmente (mas não apenas) com os mestres de capoeira, detentores de saberes sobre os bens culturais registrados. A partir de uma aproximação inicial foi possível obter um conjunto de dados que mostrou-nos realidades e perspectivas diversas da capoeira. Para além das visitas pontuais em 19 municípios do estado, no dia 14 de novembro de 2015 foi realizado o 1º Encontro da Salvaguarda da Capoeira no Estado do Tocantins, evento onde estiveram presentes mestres, contramestres e professores de capoeira de todo o estado. Esse encontro foi importante para compreender os anseios dos detentores e apresentar a eles o papel do IPHAN na salvaguarda dos bens registrados. Na ocasião, foram eleitos os representantes dos capoeiristas para a participação no Comitê Gestor da Salvaguarda da Capoeira no Tocantins, instituído posteriormente por meio da Portaria Iphan nº 2, de 19 de fevereiro de 2016. A partir disso as ações de salvaguarda da Capoeira no estado foram intensificadas, com realização de oficina de confecção de instrumentos, encontros, articulações interinstitucionais, palestras e mapeamentos sobre os bens culturais da Capoeira na região.

A Oficina de Gestão de Projetos Culturais integra as atividades de salvaguarda previstas para 2020 e emerge de um contexto sociocultural local onde detentores demonstram a necessidade do domínio dos saberes relacionados à concepção e gestão de projetos culturais. Nesse sentido, a apropriação do conjunto de conhecimentos acerca da elaboração, fomento e gestão de projetos contribui para a produção e reprodução dos bens culturais da Capoeira pois amplia o campo de possibilidades dos detentores, no desenvolvimento de suas atividades. Através de dados das etapas da pesquisa de mapeamento da Capoeira no Tocantins foi possível observar que é recorrente nas falas dos detentores relatos sobre a ausência de recursos e incentivos locais para o desenvolvimento de atividades voltadas para a Capoeira. A oficina de gestão da projetos culturais surge como uma ferramenta que possibilitará aos detentores meios para dirimir dificuldades na viabilização de seus projetos coletivos na transmissão de saberes.

Em se tratando de uma atividade de ensino, a celebração do presente instrumento justifica-se em decorrência de ser essa uma atividade fim da instituição executora, dotada de estrutura e servidores qualificados para desenvolver a atividade e os conhecimentos específicos necessários para atingir seus objetivos.

6. SUBDECENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdecentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Elaboração do Plano de Trabalho	unidade	1	R\$2.200,00	R\$2.200,00	1º dia	15º dia
PRODUTO	É facultado à executora a realização de processo seletivo para escolha da equipe que desenvolverá a oficina. A formação da equipe poderá ocorrer por convite, e deverá ser informada à superintendência do Iphan no Tocantins via ofício. A equipe						

deverá possuir comprovada experiência nos conteúdos que serão trabalhados na oficina e preferencialmente aproximação com a área do Patrimônio Cultural. A equipe selecionada deverá elaborar e submeter para análise por parte do Iphan-TO o Plano de Trabalho para execução da oficina.

META 2	Ementa dos conteúdos e estruturação da oficina em ambiente virtual	unidade	1	R\$7.389,50	R\$7.390,00	15º dia	60º dia
PRODUTO	Neste produto deverão ser apresentadas as ementas dos conteúdos da oficina, com base no item 4,3 deste Termo de Referência, e, além disso, a oficina estruturada em ambiente virtual, com link disponível para acesso.						
META 3	Ensino dos temas da oficina através de encontros virtuais	unidade	1	R\$5.600,00	R\$5.600,00	60º dia	120º dia
PRODUTO	Relatório das atividades desenvolvidas na oficina, contendo dossiê documental sobre a seleção para o preenchimento das vagas, a realização dos encontros e avaliação final da Oficina.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	Detalhamento	Elemento de Despesa	Valor	Valor Total
Produto 1 – Seleção da equipe	Pagamento de auxílio financeiro para pesquisadores	339020	R\$2.200,00	R\$2.200,00
Produto 2 - Ementa dos conteúdos e estruturação da oficina em ambiente virtual	Pagamento de auxílio financeiro para pesquisadores	339020	R\$5.200,00	R\$5.600,00
	Pagamento de auxílio financeiro para aluno	339018	R\$400,00	
Produto 3 - Produto 3 - Relatório Final	Pagamento de auxílio financeiro para pesquisadores	339020	R\$5.200,00	R\$7.390,00
	Pagamento de auxílio financeiro para aluno	339018	R\$400,00	
	Serviços (impressão e encadernação)	339039	R\$1.790,00	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339018	Não	R\$800,00
339020	Não	R\$12.600,00
339039	Não	R\$R\$1.790,00

12. PROPOSIÇÃO

Palmas, 07 de abril de 2021

Luis Eduardo Bovolato

Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins

13. APROVAÇÃO

Palmas, 07 de abril de 2021

Cejane Pacini Leal Muniz

Superintendente Substituta do Iphan no Tocantins



Documento assinado eletronicamente por Luis Eduardo Bovolato, Usuário Externo, em 07/04/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Cejane Pacini Leal Muniz, Superintendente Substituta do IPHAN-TO, em 07/04/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 2579130 e o código CRC 430B32D8.